

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 014/2020-SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PARA GUARDA DE 169.219 CAIXAS-ARQUIVO (APROXIMADAMENTE 24KM/LINEARES) DE ACERVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, QUE SE ENCONTRAM EM GUARDA TERCEIRIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita na matriz CNPJ nº **04.744.134/0001-78** e filial CNPJ nº 04.744.134/0005-00, denominada CONTRATADA, com sede no SIA Quadra 08 Lotes 145/165, Brasília/DF, CEP 71.205-080, Telefones (61) 3374-6216, (62) 3336-2243 e (61) 98158-4246, Email: comercial@sosdocs.com.br - licitacoes@sosdocs.com.br, endereço eletrônico: www.sosdocs.com.br, neste ato representada por **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ**, portador(a) do RG nº 432841-5-DGPC-GO, CPF 959.429.041-20, Email: alessandro@sosdoc.com.br, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 0060-011174/2016, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração unilateral para modificação do valor contratual em decorrência:

2.1.1 Da **supressão de 18.000 metro linear do item 2 - Transporte** equivalente a 9,976890% do valor inicial atualizado do contrato;

2.1.2 Do **acrécimo de 6.000 metro linear do item 1 - Armazenagem** que equivalente a **21,37274%** do valor inicial atualizado do contrato.

2.2 Com a supressão e o acréscimo demonstrados, os valores contratuais terão alteração como abaixo indicados em valores (R\$):

- Valor **Anual** passará de **R\$ 756.479,07** (setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos) para **R\$ 842.596,27** (oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos);
- Valor **Mensal** passará de **R\$ 63.039,92** (sessenta e três mil trinta e nove reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 70.216,36** (setenta mil duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

2.2.1. Os valores contratuais estão descritos na planilha a seguir:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	15407	ARMAZENAGEM	METRO LINEAR	30.000	R\$ 26,946715	R\$ 808.401,45
2	15407	TRANSPORTE	METRO LINEAR	6000	R\$ 4,192949	R\$ 25.157,69
3	15407	CONSULTA DE DOCUMENTOS	CAIXA-BOX	500	R\$ 7,823250	R\$ 3.911,63
4	15407	FRETE DE DOCUMENTO	CAIXA-BOX	1000	R\$ 5,215500	R\$ 5.125,50
TOTAL						R\$ 842.596,27

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285170052
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	1.000,00
VI	Nota de Empenho:	2021NE07607
VII	Data de Emissão:	06/08/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. Para assinatura do presente instrumento a contratada prestará garantia contratual no valor de **R\$ 4.305,86** (quatro mil trezentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme § 1º do art. 56, da lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 13/08/2021, às 09:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 24/08/2021, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 24/08/2021, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67480820)
verificador= **67480820** código CRC= **54972D77**.

0060-011174/2016

Doc. SEI/GDF 67480820